



HINGO HAMMES

Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO

Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA

Secretária-Chefe de Gabinete

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA

Secretário de Governo

JUAREZ DOS REIS BORGES

Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES

Controladora-Geral

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA

Secretário de Assistência Social

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES

Secretário de Proteção e Defesa Civil

LOUIS BODEN NETO

Secretário de Planejamento e Orçamento

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI

Secretário de Desenvolvimento Econômico

POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA

Secretária de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA

Secretário de Obras

MARCELO RAMOS

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA

Secretário de Meio Ambiente

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA

Secretária de Saúde

JOSINEI BARBOSA DE CARVALHO

Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONEMBERGER

Secretaria de Esporte, Lazer, Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

ROSANGELA STUMPF DE LIMA

Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

ADENILSON HONORATO DA SILVA

Presidente do Instituto Municipal de Cultura

VITOR PATULEIA VELLOSO

Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA

Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST – Diretor-presidente do Inpas

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA – Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO – Diretor-presidente da CPTrans

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 432 DE 22 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a criação de Área de Especial Interesse Social Habitacional, destinada ao Programa Minha Casa Minha Vida, para o lote do terreno situado na Estrada União e Indústria, nº 4.024 – Corrêas (Estação Montreal).

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assegura o direito social à moradia, nos termos do artigo 6º, bem como estabelece a função social da propriedade urbana e a promoção do desenvolvimento urbano sustentável;

CONSIDERANDO que a habitação digna constitui direito fundamental diretamente relacionado à qualidade de vida, estabilidade social, dignidade da pessoa humana e redução das desigualdades sociais;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da oferta de moradia adequada para famílias de baixa renda no Município de Petrópolis, especialmente diante do déficit habitacional existente;

CONSIDERANDO que o Município de Petrópolis enfrenta desafios relacionados à insuficiência de moradias acessíveis e adequadas, situação que impacta negativamente o acesso da população vulnerável a oportunidades de educação, saúde, mobilidade urbana e emprego;

CONSIDERANDO que o artigo 20 da Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo do Município de Petrópolis – LUPOS estabelece que as Áreas de Especial Interesse Social (AEIS) compreendem terrenos não utilizados, subutilizados ou não edificadas necessários à implantação de programas habitacionais destinados à população de baixa renda, bem como áreas ocupadas irregularmente passíveis de urbanização, regularização fundiária e recuperação ambiental;

CONSIDERANDO que o artigo 22 da LUPOS autoriza a criação de novas Áreas de Especial Interesse Social em áreas destinadas à implantação de assentamentos habitacionais voltados a famílias de baixa renda, desde que observadas as condições legais e urbanísticas aplicáveis;

CONSIDERANDO que o artigo 23 da LUPOS determina que a delimitação das AEIS deve priorizar famílias de baixa renda residentes no Município, preferencialmente em áreas dotadas de infraestrutura urbana e transporte coletivo, assegurando percentual mínimo de unidades

habitacionais destinadas à população com renda de até três salários-mínimos;

CONSIDERANDO que os artigos 24 e 25 da LUPOS estabelecem que os projetos de urbanização das AEIS deverão observar critérios de sustentabilidade ambiental, implantação de infraestrutura adequada, arborização, equipamentos comunitários e manejo sustentável dos recursos naturais;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 7.199/2014 dispõe sobre a criação e regulamentação das Áreas de Especial Interesse Social no Município de Petrópolis, estabelecendo diretrizes voltadas à promoção da inclusão social, regularização urbanística e implementação de programas habitacionais de interesse social, inclusive vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida;

CONSIDERANDO que o principal objetivo da presente medida é viabilizar a implantação de empreendimento habitacional de interesse social vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida, destinado à população de baixa renda do Município;

CONSIDERANDO que a criação da Área de Especial Interesse Social contribuirá para a redução do déficit habitacional, promoção da inclusão social, desenvolvimento urbano sustentável e fortalecimento da economia local, mediante geração de empregos diretos e indiretos;

CONSIDERANDO que as famílias beneficiárias serão selecionadas mediante critérios objetivos, transparentes e socialmente justos, priorizando aquelas em situação de maior vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que a implementação do empreendimento contribuirá para a efetivação da função social da propriedade urbana, do direito à cidade e do desenvolvimento urbano ordenado;

CONSIDERANDO que, em reunião ordinária, a Comissão Permanente de Análise de Projetos Especiais, Casos Omissos e Avaliação da LUPOS – COPERLUPOS analisou o Processo Administrativo nº 27.873/2025, referente ao pedido de criação de Área de Especial Interesse Social para o empreendimento Estação Montreal, situado na Estrada União e Indústria, nº 4.024, Corrêas, tendo opinado favoravelmente à criação da AEIS, condicionada à execução de bacia de retenção de águas pluviais, bem como à implantação do sistema viário de acesso e saída do empreendimento, conforme plantas e Estudo de Impacto de Vizinhança apresentados;

CONSIDERANDO, por fim, que a criação da presente Área de Especial Interesse Social representa importante instrumento de promoção da justiça

social, inclusão urbana e garantia do direito fundamental à moradia digna no Município de Petrópolis;

DECRETA

Art. 1º - Fica criada a Área de Especial Interesse Social Habitacional, destinada ao Programa Minha Casa Minha Vida, para o lote do terreno situado na Estrada União e Indústria, nº 4.024 - Corrêas (Estação Montreal), conforme o disposto no artigo 1º, da Lei 7.199/14 e, com fulcro no que restou decidido pela Comissão Permanente de Análise de Projetos Especiais, Casos Omissos e Avaliação da LUPOS - COPERLUPOS em sua reunião ordinária de 30 de março de 2026 (Processo nº 27873/2025).

Art. 2º - A Área de Especial Interesse Social Habitacional destina-se à implantação de grupamento residencial multifamiliar para assentamento preferencialmente de famílias com renda familiar mensal entre 3 (três) e 6 (seis) salários mínimos vigentes, cabendo à Caixa Econômica Federal a seleção dos benefícios finais, observados os requisitos estabelecidos pelas Leis Federais nº 11.997 de 07 de julho de 2009 e 12.424 de 2011 do Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 3º - Será permitida a construção de um grupamento residencial multifamiliar com os seguintes parâmetros:

I - Gabarito máximo: 09 (nove) pavimentos, sendo 02 (dois) de Pilotis;

II - Taxa de ocupação: 50% (cinquenta por cento);

III - Índice de aproveitamento: 3,0 (três);

IV - Afastamento frontal: 5,00 (cinco) metros;

V - Área útil mínima de unidade: 40m² (quarenta metros quadrados);

VI - Uso residencial multifamiliar;

VII - Área de recreação de lazer na proporção de 1,5m² (um metro quadrado e meio) por unidade;

VIII - Área de estacionamento na proporção de uma vaga para cada unidade;

IX - A distância mínima entre edificações multifamiliares:

a) Edificações até 3 pavimentos, maior ou igual a 4,50 m.

b) Edificações de 4 a 5 pavimentos, maior ou igual a 5,00 m.

c) Edificações acima de 5 pavimentos, maior ou igual a 6,00 m

Parágrafo único. As demais condições de ocupação devem atender ao determinado na Lei nº 8.713/24 (Código de Obras do Município de Petrópolis), bem como as demais legislações edilícias específicas.

Art. 4º - Considerando a área total, objeto do empreendimento, no mínimo 20% (vinte por cento) deverá ser para reserva florestal ou reflorestamento e terá um prazo para que seja implementada com espécies nativas e/ou frutíferas.

Art. 5º - O requerente deverá implementar, até o término das obras do empreendimento, as seguintes contrapartidas:

I - Execução de bacia de retenção de águas pluviais no terreno do empreendimento, ou em local próximo, limitando-se a viabilidade técnica e econômica;

II - Implantação do sistema viário de entrada e saída do empreendimento conforme apresentado nas Plantas e EIV, integrantes do processo administrativo, como parte das ações mitigatórias do impacto viário.

Art. 6º - Para o licenciamento do empreendimento devem ser liberadas em conjunto a Licença Ambiental precedida de Simples Aprovação dos projetos, desde que comprovadas as condições essenciais de atendimento para fornecimento de luz e força, abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais e coleta de lixo.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Proc. SEI nº 023448/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, 22 de maio de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador Geral do Município

LOUIS BODEN NETO

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 1.949 DE 22 DE MAIO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a de nº 7.510/2017, CACIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 22000-0, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Subsecretário de Contadoria Geral do Município, da Secretaria de Fazenda, símbolo DAS-1, a partir de 18/05/2026. (Proc. SEI 23424/2026)

(Republicada por ter saído com incorreção no D.O. 7404)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de maio de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 1.950 DE 22 DE MAIO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve Dispensar MARIA ZENITH NUNES DE CARVALHO, matrícula nº 1290, de Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Gestão da Educação em Saúde, da Secretaria de Saúde, símbolo FASG, a partir de 01/04/2026.

(Proc. SEI 012326/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de maio de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA Nº 1.951 DE 22 DE MAIO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve CESSAR, a partir de 01/04/2026, os efeitos da Portaria 1.584/2026, publicada no D.O. 7336, que designou MARIA ZENITH NUNES DE CARVALHO, matrícula nº 1290, para responder pela Função Gratificada de Diretor do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria de Saúde, símbolo FASG, sem os vencimentos do cargo.

(Proc. SEI 012326/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de maio de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA Nº 1.952 DE 22 DE MAIO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as nºs: 7.510/2017 e 7.512/2017, MARIA ZENITH NUNES DE CARVALHO, matrícula nº 1290, para exercer Função Gratificada de Diretor do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria de Saúde, símbolo FASG, a partir de 01/04/2026.

(Proc. SEI 012326/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de maio de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA Nº 1.953 DE 22 DE MAIO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR PAULA PASCHOALETTO DE ANDRADE DE FREITAS, matrícula nº 7111, de Função Gratificada de Chefe da Seção de Higiene e Limpeza do HMNSE, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-2, a partir de 01/04/2026.

(Proc. SEI 019628/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de maio

de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA Nº 1.954 DE 22 DE MAIO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as nºs: 7.510/2017 e 7.512/2017, MARILANI FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 4088, para exercer Função Gratificada de Chefe da Seção de Higiene e Limpeza do HMNSE, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-2, a partir de 01/04/2026.

(Proc. SEI 019628/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de maio de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA Nº 1.955 DE 22 DE MAIO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as nºs: 7.510/2017 e 7.512/2017, DANIELA DA SILVA PINHO, matrícula nº 7114, para exercer Função Gratificada de Encarregado de Unidade Básica de Saúde do Alto Independência, do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-4, a partir de 01/04/2026.

(Proc. SEI 07191/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de maio de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA Nº 1.956 DE 22 DE MAIO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR ALESSANDRA COUTINHO PAINS, matrícula nº 7452, da Função Gratificada de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria de Saúde, símbolo FASG, a partir de 24/02/2026.

(Proc. SEI 07878/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de maio de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA Nº 1.957 DE 22 DE MAIO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as nºs: 7.510/2017 e 7.512/2017, MILENA KRONEMBERG, matrícula nº 5768, para exercer Função Gratificada de

Coordenador de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria de Saúde, símbolo FASG, a partir de 01/04/2026.

(Proc. SEI 07878/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de maio de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA Nº 1.958 DE 22 DE MAIO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR RAFAELA BORGES FERREIRA LIMA, matrícula nº 22546-0, da Função Gratificada de Encarregado de Empenhos do Departamento Financeiro, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-4, a partir de 30/03/2026.

(Proc. SEI 018525/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de maio de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA Nº 1.959 DE 22 DE MAIO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as nºs: 7.510/2017 e 7.512/2017, SAMYR MANSUR DE ALMEIDA, matrícula nº 8381, para exercer Função Gratificada de Encarregado de Empenhos do Departamento Financeiro, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-4, a partir de 27/04/2026.

(Proc. SEI 018525/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de maio de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA Nº 1.960 DE 22 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.916/2019, o Decreto nº 1.460, de 30 de dezembro de 2020, bem como com as deliberações do Conselho Municipal de Esportes e Lazer – CMEL,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Técnica de Aprovação de Projetos – CTAP, responsável pela análise, avaliação e emissão de parecer técnico acerca dos projetos apresentados no âmbito do Edital de Concessão de Incentivos Fiscais para o Fomento ao Esporte no Município de Petrópolis.

Art. 2º - A Comissão Técnica de Aprovação de

Projetos – CTAP será composta pelos seguintes representantes:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- Gustavo Baptista Soares
- Daniele da Penha de Oliveira Mendonça
- José Augusto dos Santos Leal

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

(Eleitos no Conselho Municipal de Esportes e Lazer – CMEL)

- Pedro Henrique Marques dos Santos
- Peterson dos Santos Oliveira
- Slan Machado

Art. 3º - Os membros da CTAP exercerão suas funções sem percepção de remuneração, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Proc. SEI 23504/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, 22 de maio de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 744 de 14 de maio de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder, nos termos do art. 148 da Lei nº 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, à servidora JEANINI DE QUEIROZ FELINTO, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula nº 22104-0, a partir de 04/05/2026. (Proc. SEI nº 020867/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de maio de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

PORTARIA Nº 745 de 14 de maio de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder, nos termos do Art. 177 da Lei nº 6946/12, redução da carga horária, às servidoras abaixo relacionadas:

- ANDREA MATIAS DE CARVALHO DE SALES DIAS, Cozinheiro do Q.P., matrícula nº 19238-4, a partir de 04/05/2026.

(Proc. SEI nº 014179/2026)

- THAIS GUIMARÃES DOS SANTOS, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n. o 26136-0, a partir de 05/05/2026. (Proc. SEI nº 045034/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de maio de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

PORTARIA Nº 746 de 14 de maio de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder, nos termos da Lei nº 6646/09, redução da carga horária, as servidoras:

- MARIA DAS MERCES DO NASCIMENTO, Cozinheiro do Q.P., matrícula nº 21372-1, a partir de 04/05/2026.

(Proc. SEI nº 010901/2026)

- ROSANE CRISTINA ARRUDA, Cozinheiro do Q.P., matrícula nº 19456-5, a partir de 04/05/2026.

(Proc. SEI nº 009016/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de maio de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

PORTARIA Nº 747 de 14 de maio de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E readaptar, em caráter definitivo, com base no artigo 40 da Lei nº 6.946/12 à servidora LUCIANE ROMANO PEREIRA, Cozinheiro do Q.P., matrícula nº 21383-7, sem contato com criança, a partir de 05/05/2026.

(Proc. SEI nº 020118/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de maio de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

PORTARIA Nº 748 de 15 de maio de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E readaptar, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12, os servidores abaixo relacionados:

- 180 (cento e oitenta) dias, DEBORA CRISTINA DA COSTA MARTINS, Cozinheiro do Q.P., matrícula nº 19528-6, para exercer função sem esforço físico e/ou sobrecarga dos membros superiores, a partir de 05/05/2026.

(Proc. SEI nº 020126/2026)

- 180 (cento e oitenta) dias, LEILA LOPES CUNHA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula nº 14968-3, para exercer função sem contato com criança, função extraclasse, a partir de 12/05/2026.

(Proc. SEI nº 021680/2026)

- 180 (cento e oitenta) dias, PABLO LEONARDO DE SOUSA FRANÇA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula nº 21968-1, para exercer função sem contato com o aluno, a partir de 13/05/2026. (Proc. SEI nº 021728/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 15 de maio de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

PORTARIA Nº 749 de 18 de maio de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder, nos termos do Art. 168 da Lei nº 6.946/12, licença sem vencimentos ao servidor DENILSON RIBEIRO DAS NEVES, Guarda Municipal do Q.P., matrícula nº 10379-9, a partir de 01/05/2026.

(Proc. SEI nº 018111/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de maio de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

PORTARIA Nº 750 de 18 de maio de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder, nos termos do Art. 151, § 2º da Lei nº 6.946/12, 60 (sessenta) dias de licença adotante, à servidora MARCELA GONÇALVES LEONARDO, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula nº 21466-3, a partir de 30/04/2026. (Proc. SEI nº 019943/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de maio de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

PORTARIA Nº 751 de 18 de maio de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E relatar os servidores abaixo relacionados, conforme Art. 57, § 1º da Lei nº 6.946/12:

- DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI, matrícula nº 19485-9 na SSSOP - Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, a partir de 08/05/2026.

(Proc. SEI nº 021811/2026)

- MAURO MUNIZ BITENCOURT, matrícula nº 11963-6, na SSSOP - Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, a partir de 12/03/2026. (Proc. SEI nº 005062/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de maio de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

PORTARIA Nº 753 de 20 de maio de 2026.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E determinar a Instauração de Inquérito Administrativo (Art. 222 e seguintes da Lei nº 6.946/12), a ser processado pela Subcomissão - Turma nº 03 da CPIA, destinado a apurar os fatos narrados no processo nº 4002/2026, cuja previsão encontra-se na Lei anteriormente citada, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. (Proc. nº 4002/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de maio de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

PORTARIA Nº 754 de 21 de maio de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

- 45 (quarenta e cinco) dias, à servidora CLÁUDIA DOS SANTOS PEREIRA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n. o 22159-7, a partir de 01/04/2026. (Proc. SEI nº 014867/2026)

- 90 (noventa) dias, ao servidor BRENO LUCAS SABINO DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n. o 25017-1, a partir de 19/03/2026. (Proc. SEI nº 016193/2026)

- 60 (sessenta) dias, ao servidor SILVÉRIO FRANCISCO DA SILVA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n. o 23111-8, a partir de 11/04/2026. (Proc. SEI nº 017703/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 21 de maio de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

PORTARIA Nº 755 de 201 de maio de 2026.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

- 90 (noventa) dias, à servidora MARISA APARECIDA DA SILVA CUNHA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n. o 22867-2, a partir de 25/03/2026. (Proc. SEI nº 013929/2026)

- 38 (trinta e oito) dias, à servidora MONIQUE CARNEIRO PEREIRA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n. o 17150-6, a partir de 28/03/2026. (Proc. SEI nº 014421/2026)

- 90 (noventa) dias, à servidora VILMA DA SILVA, Cozinheiro do Q.P., matrícula n. o 16986-2, a partir de 17/03/2026.

(Proc. SEI nº 015799/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 21 de maio de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 01/2026

Processo nº 8270/2026 - Luiz Monteiro Prinz.

Compareça o requerente, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente, ao Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, à Rua Teresa nº 1.515, SI - Centro - Petrópolis - RJ, para anexar documentos solicitados no processo. Findo o prazo, o processo será arquivado.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO

Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 12/2026

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

- Processos nos 2096/2016, 33960/2018, 9364/2015, 21677/2014, 33845/2018, 20402/2013, 8338/2019, 30651/2018, 409410/2016, 19139/2012, 12916/2017, 5888/2014, 13678/2013, 23078/2013, 17331/2014, 25577/2013, 78256/2015, 78286/2016, 3552/2016, 9681/2014, 4993/2013, 6038/2026, 5408/2016, 7155/2015, 7908/2024, 2380/2014, 7012/2015, 19413/2017, 10727/2015, 2117/2013, 20164/2014, 2987/2013, 15/2021, 15809/2014, 5565/2015, 18189/2013, 12316/2016, 31360/2017, 5568/2013, 54206/2022, 5581/2015, 9996/2015, 402816/2016,

2405/2016, 401345/2016, 5829/2015, 10876/2014, 8081/2016, 16831/2013, 23947/2018, 23441/2013, 408628/2016, 1424/2015, 12915/2015, 17708/2015, 2531/2013, 19527/2015, 78373/2014, 6193/2018, 22458/2012, 24704/2013, 16514/2013, 8348/2019, 2490/2016, 4434/2014, 402924/2016, 12637/2013 – Arquive-se.

- Processos SEI nos 18111/2026, 45034/2025, 9016/2026, 14179/2026, 10901/2026, 20126/2026, 20118/2026, 21680/2026, 21728/2026, 19943/2026, 21811/2026, 18131/2026, 8094/2026, 10441/2026, 10732/2026, 9533/2026, 4084/2026, 10842/2026, 3689/2026, 1433/2026, 8811/2026, 8088/2026, 7450/2026, 06189/2026, 10460/2026, 08168/2026, 8925/2026, 8322/2026, 7913/2026, 10473/2026, 12397/2026, 7999/2026, 6022/2026, 11837/2026, 11909/2026, 11920/2026, 11876/2026, 11879/2026, 16114/2026, 15630/2026, 15645/2026, 11839/2026, 13130/2026, 13274/2026, 13511/2026, 12992/2026, 13964/2026, 13515/2026, 15568/2026, 15566/2026, 15552/2026, 14659/2026, 16108/2026, 18414/2026, 20867/2026, 11742/2026, 10436/2026, 14699/2026, 18938/2026, 19043/2026, 18160/2026, 17996/2026, 18260/2026, 16337/2026, 17673/2026, 12076/2026, 16289/2026, 9986/2026, 19100/2026, 18278/2026, 16697/2026, 18714/2026, 16193/2026, 17703/2026, 15799/2026, 14867/2026, 14421/2026, 13929/2026, 11628/2026, 17074/2026, 18154/2026, 17236/2026, 3589/2026, 19495/2026, 17479/2026, 20043/2026, 20176/2026, 13189/2026 – Deferido. Faça-se o expediente.

- Processos SEI nos 18542/2026, 21287/2026, 21250/2026, 22065/2026, 3155/2026, 16348/2026, 19014/2026, 19869/2026, 16048/2026, 17090/2026, 16335/2026, 16749/2026, 16121/2026, 17128/2026, 16311/2026, 17117/2026, 17077/2026, 16141/2026, 16151/2026, 16282/2026, 16334/2026, 17087/2026, 16134/2026, 16117/2026, 17106/2026, 12949/2026, 15498/2026, 15502/2026, 16754/2026, 17096/2026, 17130/2026, 17133/2026, 17674/2026, 17695/2026, 17668/2026, 17646/2026, 17625/2026, 17620/2026, 16929/2026, 16086/2026, 17644/2026, 17686/2026, 17621/2026, 17632/2026 – Deferido.

- Processos SEI nos 21456/2026, 21466/2026 – Pelo prosseguimento. Ao DELCA.

- Processos SEI nos 17764/2026, 17207/2026, 18797/2026, 51032/2026, 19629/2026, 17582/2026, 21782/2026, 22589/2026 – Certifique-se o que constar.

- Processo SEI no 52328/2025 – Indeferido, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

- Processos SEI nos 2151/2026, 8119/2026 – Indeferido, conforme informação do NMT.

- Processo SEI no 855/2026 – Prejudicado.

- Processo SEI no 20887/2026 – Indeferido, conforme informação do DEREH.

- Processo no 12849/2025 – 3º despacho – Homologo o relatório final, de fl. 210-214, da Subcomissão processante, ratificado pela ASJUR/SADRH, para produzir seus devidos e legais efeitos administrativos.

- Processo no 21534/2025 – 2º despacho – Homologo o relatório final, de fl. 50-53, da sindicante designada, ratificado pela ASJUR/SADRH, para produzir seus devidos e legais efeitos administrativos.

Aos vinte dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e seis.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO

Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

APOSTILA Nº 052 de 18 de maio de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E apostilar o nome de NATÁLIA DA SILVA ANDRADE, Conselheiro Tutelar do Q.P., matrícula nº 25630-7, NATÁLIA DA SILVA ANDRADE PREGAL conforme documentos comprobatórios apresentados.

(Proc. SEI nº 018714/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de maio de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - TURMA 04

PORTARIA Nº 1.541 de 15/01/2026

PORTARIA Nº 555 de 16/01/2026

PROCESSO Nº 3368/2026

EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO

Com base no artigo 242 § 1º da Lei nº 6.946/12, fica citado e indiciado o servidor ANDERSON PEREIRA DIDEKO, mat. nº 21377-2, a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo supracitado, por transgressão do artigo 216 (abandono de cargo), da Lei nº 6.946/2012 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma nº 04, e apresentada a Secretária da Turma 04, no horário de 12:00 às 18:00 h, à Rua Tereza, nº 1.515, Alto da Serra (Centro Administrativo – DELCA), sendo-lhe facultado o direito de

constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 14 de maio de 2026.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO - TURMA 04**

PORTARIA Nº 1.541 de 15/01/2026

PORTARIA Nº 555 de 16/01/2026

PROCESSO Nº 3384/2026

EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO

Com base no artigo 242 § 1º da Lei nº 6.946/12, fica citado e indiciado a servidora CARLA CRISTINA SINDRA PIMENTEL, mat. nº 22389-1, a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo supracitado, por transgressão do artigo 215 (abandono de cargo), da Lei nº 6.946/2012 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma nº 04, e apresentada a Secretária da Turma 04, no horário de 12:00 às 18:00 h, à Rua Tereza, nº 1.515, Alto da Serra (Centro Administrativo – DELCA), sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 14 de maio de 2026.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO - TURMA 04**

PORTARIA Nº 1.541 de 15/01/2026

PORTARIA Nº 555 de 16/01/2026

PROCESSO Nº 27577/2025

EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO

Com base no artigo 242 § 1º da Lei nº 6.946/12, fica citado e indiciado a servidora FABIANA DOS REIS VENTURA, mat. nº 26081-9, a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo supracitado, por transgressão do artigo 215 (abandono de cargo), da Lei nº 6.946/2012 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma nº 04, e apresentada a Secretária da Turma 04, no horário de 12:00 às 18:00 h, à Rua Tereza, nº 1.515, Alto da Serra (Centro Administrativo – DELCA), sendo-lhe facultado o direito de

constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 14 de maio de 2026.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO - TURMA 04**

PORTARIA Nº 1.541 DE 15/01/2026

PORTARIA N 555 DE 16/01/2026

PROCESSOS Nº 2002/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo - Turma 04, designada pelas Portarias, em epígrafe, FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que a Sra. PRISCILLA NUNES COSTA REZENDE, matrícula nº 26889-5, está convocado a comparecer na Sede da Comissão de Inquérito à Rua Teresa, nº 1.515, Alto da Serra (Centro Administrativo (DELCA)), para tomar ciência e prestar esclarecimentos dos termos do presente inquérito, ficando desde já convocado a prestar depoimento no próximo dia 28 de maio de 2026 às 10h30, no endereço acima citado.

Petrópolis, 20 de maio de 2026.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES,
COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 380/2026

Extrato do Termo Aditivo nº 008/2026. Processo 26888/2024. Pregão Eletrônico nº 037/2025. Primeiro termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 120/2025, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS UNIDADES: HMNSE E PRONTO SOCORRO LEONIDAS SAMPAIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa SERRA BUSINESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.931.144.0001/25. Valor estimado: R\$ 22.249,50. Objetivo: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 120/2025, por 04 (quatro) meses, a partir de 21/05/2026, ficando renovados seus quantitativos, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ÁGUA MINERAL - GARRAFA 1,5L	GAR	11500	1,50	17.250,00

2	ÁGUA MINERAL - 500 ML	GAR	6666	0,75	4.999,50
---	-----------------------	-----	------	------	----------

Ratificam-se, neste ato todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas. Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 382/2026**EXTRATO DE TERMO**

Extrato do termo nº 34/2026, livro D-55, fls. 80/90. Processos Administrativos nº 7688/2026 – 4353/2025. Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de investigação geotécnica de subsolo para subsidiar estudos geológicos-geotécnicos nas localidades: 1. RUA PEDRO NAVA, Nº 480, LOTE 17, QUADRA F – ITAMARATI, PETRÓPOLIS/RJ, e seu entorno imediato; 2. VILA VASCONCELOS, SARGENTO BOENING, PETRÓPOLIS/RJ – atendendo à ata de registro de preços nº 67/2026 (processo administrativo nº 4353/2025), Prazo: 30 dias. Valor: R\$ 16.812,80. Programa de Trabalho nº 19.01.15.451.1501.2058.3390.39.99, fonte 1.705.00 e nota de empenho da nº 347/2026, da Secretaria de Obras. Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 383/2026**EXTRATO DE TERMO**

Extrato do termo nº 37/2026, livro F-111, fls. 194/195. Processo Administrativo nº 25733/2025. TERMO DE AJUSTE E QUITAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E J.G. BAIÃO INFORMÁTICA – CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA ME. Objeto: Pagamento de dívida existente entre as partes, referente a prestação de serviços de manutenção do sistema de folha de pagamento. Valor: R\$ 9.457,50. Programa de Trabalho nº 14.01.04.126.0405.2033.3390.92.99, Fonte 1.500.99, nota de empenho nº 316/2026, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA**SOCIAL****BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 065/2026****DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Proc. 32.516/2025 – Aquisição de materiais de consumo, do tipo gêneros alimentícios para atender as necessidades desta secretaria – pelo Sistema de Registro de Preços através da Ata de Registro de Preço 128/2026, no valor de R\$: 10.927,20 (dez mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos), em favor da empresa PROFI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 52.139.016/0001-83, conforme Nota de Empenho 183 a 184/2026. Ata de Registro de Preço 127/2026, no valor de R\$: 11.537,60 (onze mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), em favor da empresa BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 01.573.581/0001-13, conforme Nota de Empenho 185 a 187/2026. Ata de Registro de Preço 126/2026, no valor de R\$: 33.641,60 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), em favor da empresa JOAO LUIS BAYLAO, inscrita no CNPJ 02.468.118/0001-74, conforme Nota de Empenho 188 a 190/2026. Publique-se em 14/05/2026.

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA

Secretário De Assistência Social
(Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 066/2026**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo 25.887/2025 – SAS – Pregão Eletrônico Exclusivo nº 48/2026 – Adjudico o objeto às Empresas: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA, no item 01, pelo valor total de R\$ 8.010,00, LUCYR DAS GRACAS MENDES GONCALVES, nos itens 04, 05 e 07, pelo valor total de R\$: 14.900,00 e ROGER EDUARDO DOS SANTOS – ME, no item 02, pelo valor total de R\$ 8.600,00 e homologo a licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei 14.133/2021. Em: 22/05/2026

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA

Secretário De Assistência Social
(Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – BOLETIM Nº 12/2026**

Extrato do Termo nº02/26, Livro D-1, fls.03/04. Processo nº3482/2023. Aditivo de Prorrogação de Contrato que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e VIAÇÃO CEDRO LOCADORA E

TRANSPORTADORA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços de locação de veículos (incluída sua manutenção preventiva e corretiva). Assinatura: 08/03/2026. Prazo: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA
Secretária De Educação

SECRETARIA DE GOVERNO

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL – COMPNAC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal do Patrimônio Natural e Cultural – COMPNAC, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Extraordinária no mês de “MAIO”, a se realizar no dia 27 de maio do corrente ano, quarta-feira às 10h. A reunião será realizada por videoconferência através do GOOGLE MEET, para continuidade aos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Análise de processos referentes a imóveis tombados;
- 2) Análise de processos de redução de IPTU;
- 3) Assuntos Gerais.

Links para acesso à reunião:

Parte 1 - <https://meet.google.com/dka-spez-qdg>

Parte 2 - <https://meet.google.com/uyu-vohb-osp>

Parte 3 - <https://meet.google.com/bjy-cehd-cbs>

Petrópolis, 21 de maio de 2026.

CECILIA BAPTISTA RODRIGUES
Secretária Executiva do COMPNAC

CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CMDPCD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores membros do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência – CMDPCD para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 27 de maio de 2025, com início às 14:00h, na Casa dos Conselhos, à Avenida Koeller, Centro, visando deliberação a respeito dos seguintes itens de pauta:

1. Aprovação das Atas das Reuniões de novembro de 2025 e janeiro de 2026;
2. Indicação da Segunda Secretária do Conselho;
3. Lei do Conselho – informe atualizado;

4. Apoio Da Secretaria ao Evento BIOMOB sobre mapeamento;
 5. Informações à Comissão de Fiscalização a respeito do Ofício MP Ofício nº 160/2026-PJPIDPET – Instituto Mafer;
 6. Pedido de acompanhamento à Comissão de Fiscalização, a respeito do Ofício nº 123/2026-PJSJV – Sr. Rogerio.
 7. Apresentação e aprovação do Código de Ética e Disciplina do Conselho;
 8. Atualização Casa TEA;
 9. Assuntos Gerais e Informes.
- Petrópolis, 20 de abril de 2026.

LEANDRO KRONEMBERGER
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PETRÓPOLIS – CMPP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Previdência de Petrópolis (CMPP), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os senhores Conselheiros Titulares e Suplentes para a Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 26 de MAIO de 2026 (terça-feira), na sede do INPAS, localizada na Rua Dr. Alencar Lima, nº 35, Centro, Petrópolis/RJ, observando-se os seguintes horários e disposições:

- 1ª Convocação: às 10h00 (dez horas), com a presença da maioria absoluta de seus membros;
- 2ª Convocação: às 10h30 (dez horas e trinta minutos), com qualquer número de presentes (ou assim que atingido o quórum regimental).

PAUTA DO DIA:

- Aprovação da aplicação do art. 59, VI, a da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022: os recursos oriundos da compensação financeira entre os regimes previdenciários deverão ser alocados às respectivas massas – repassando os valores alocados de forma indevida na Massa Previdenciária.

Petrópolis, 22 de maio de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Presidente do Conselho Municipal de Previdência de Petrópolis – CMPP
Diretor-Presidente do INPAS



Comprovante de autenticidade conforme Artigo 5º do Decreto Municipal Nº 398 de 13/04/2026
Escaneie o QR Code para acessar o D.O completo